ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 030/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.° 94.444.247/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Matione Sonego**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida São João, nº 1167, Ap. 04, Centro, na cidade de São João do Polêsine/RS, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87 e portador do RG nº 1038563233, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 11.540.817/0001-79, com sede na Rua Oniotan, 490, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS, representada neste ato pelo sócio **Glauber Benetti Carvalho,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 157.804.318-25, RG nº 261767148, residente e domiciliado na Rua Recanto Maestro s/n, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine/RS, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017**, parte integrante do Processo nº 322/2017, Inexigibilidade n° 04/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica mantido o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e fica alterado a forma de pagamento para 4 (quatro) parcelas de: R$ 3.000,00 em 10/08/2018; R$ 3.000,00 em 10/10/2018, R$ 3.000,00 em 30/12/2018 e R$ 3.000,00 em 10/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 16 de Julho de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Glauber Benetti Carvalho
ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP
Contratado

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF: